



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

bomjardimdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO N.º 003/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

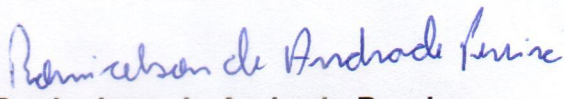
- a) *Que seja avaliada a possibilidade de calçamento nos seguintes logradouros:*
- a.1) *Rua João Neves, entre os n.ºs 147 a 218, bairro Fábrica;*
- a.2) *Rua João Major Gregório, entre a Rodovia MG-457 e o n.º 108, bairro Hospital;*
- a.3) *Rua Sá Ponciana, entre os n.ºs 69 a 108, bairro Hospital.*

Justificativa:

A pedido dos moradores.

A falta de calçamento acarreta inúmeros transtornos aos moradores locais e aos que por ali transitam. Em épocas chuvosas a lama dificulta o deslocamento dos residentes, dificultando até mesmo a chegada de socorro médico e policial em casos de extrema urgência. Em épocas de seca, a poeira acarreta o aparecimento ou agravamento de alergias e doenças respiratórias.

Bom Jardim de Minas, 18 de janeiro de 2021.


Ronicelson de Andrade Pereira
Vereador